# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO 

COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ

## AUTO DE AVALIACÃO

Processo $\mathrm{n}^{\circ}$. 1001839-62.2016.8.26.0073
Classe - Assunto: Execução de Titulo Extrajudicial - Duplicata
Requerente: Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospítalares Ltda.
Requerido: B.O. dos Santos Drogaria Ltda.
Mandado $\mathrm{n}^{\circ}$. 073.2018/018461-1

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Avaré, Comarca de Avaré, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, procedi A avaliação de um imóvel matricula 8.485 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, localizado na Rua Hugo Tamassia, 157, Parque Residencial Brabância I, o qual avalio em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Feita a avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, para os devidos fins de direito.

